

PERMITE DE LICITA  
PMB  
Fis: 45  
Ass: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2391894194

NOME  
SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1715361 SSP/PA

CPF  
262.993.482-91

DATA NASCIMENTO  
24/11/1968

FILIAÇÃO  
BENEDITO MAGNO DA  
SILVA  
MARIA MACIEL DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
00102363530

VALIDADE  
03/05/2027

1ª HABILITAÇÃO  
15/05/1994



OBSERVAÇÕES  
EAR

*Silvan Millas Maciel da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRAGANCA, PA

DATA EMISSÃO  
16/05/2022

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

63713572984  
PA289182417

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2391894194

PARÁ



REMATRAN CONIRAN



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0033558**

**Informações do Contribuinte**

|                            |  |                            |
|----------------------------|--|----------------------------|
| CÓD. CONTRIBUINTE<br>21431 | NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA</b> | CPF/CNPJ<br>262.993.482-91 |
|----------------------------|--|----------------------------|

**Endereço do Contribuinte**

|   |                      |                              |                        |
|---|----------------------|------------------------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>TRAVESSA LAURO SODRE</b> | NÚMERO<br><b>505</b> | Nº DO CEP<br><b>68600000</b> | BAIRRO<br><b>MORRO</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>BRAGANÇA</b>              | UF<br><b>PA</b>      | EDIFÍCIO<br><b>ALTOS</b>     | APTO. / SALA           |

|  |                                       |  |
|--|---------------------------------------|--|
| NOME DO REQUERENTE<br><b>SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA</b> | Nº DOCUMENTO<br><b>262.993.482-91</b> | OBSERVAÇÕES<br><br>Inscr. Imobiliária: |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO                                     |                                       |  |

**Data de Emissão: 15/09/2025**

**Data de Validade: 14/12/2025**

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

**Bragança - PA, 15 de SETEMBRO de 2025**

*Eliza Gabriella Assis*  
 Assessoria Administrativa  
 Matr. 601920001-1

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA



# Escritura Pública

DE VENDA E COMPRA COM INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO, ENTRE PARTES. OUTORGANTES VENDEDORES: **IDELSIO LUIZ CARDOSO MONTEIRO** e sua esposa **SANDRA THEREZA DENERIAZ MONTEIRO**. OUTORGADO COMPRADOR: **SANDERSON GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**. USUFRUTUÁRIA: **MARIA ROSIMEIRY FERREIRA**, na forma abaixo.

LIVRO 147

FOLHAS 147

TRASLADO 1º

**S**AIBAM todos quantos esta Pública Escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e quatorze, aos quatro (04) dias do mês de agosto do dito ano, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, em meu Cartório do 1º Ofício, perante mim, Alessandra Campos Pereira e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores: **IDELSIO LUIZ CARDOSO MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 116054943-SSP-SP e do CPF nº 026.677.202-10 e sua esposa Sra. **SANDRA THEREZA DENERIAZ MONTEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº 9.262.006-SSP-SP e CPF nº 179.567.768-40, representada neste ato por seu marido, já acima qualificado, através de Procuração Pública, lavrada em Notas do 4º Ofício da Comarca de Manaus, no livro 513, folhas 165; de outro lado, como outorgado comprador **SANDERSON GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, menor de idade, estudante, representado neste ato por sua mãe a inda USUFRUTUÁRIA Sra. **MARIA ROSIMEIRY FERREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade de nº 2306564-SSP-PA e CPF nº



371.798.452-72, todos conhecidos de mim, Oficial e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas, pelo outorgante vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte IMÓVEL: TERRENO localizado à Avenida Nazeazeno Ferreira, nesta cidade, medindo nove metros de frente por trinta e cinco metros de fundos (09mts x 35mts), onde consta a edificação de uma CASA de dois pavimentos, construída em alvenaria, contendo as seguintes divisões internas: Pavimento inferior: dois (02) pontos comerciais. Pavimento superior: duas salas, duas cozinhas, quatro quartos e dois banheiros, ocupando uma área construída de 199,80m<sup>2</sup>; limitando-se pelo lado direito com imóvel de propriedade de Antonio Capistrano, pelo lado esquerdo com imóvel de propriedade de Lourival Martins da Costa e pelos fundos com imóvel de propriedade de Álvaro Silva Moura. Que o referido os outorgantes vendedores adquiriram por compra, conforme está registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 2-R, folhas 128 sob o nº 7083; que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador **SANDERSON GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**, a NUA PROPRIEDADE do citado imóvel, com INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO EM FAVOR DE **MARIA ROSIMEIRY FERREIRA**, ENQUANTO ESTA VIVER, venda essa que ora o fazem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que confessa ter recebido integralmente neste ato dele outorgado por sua representante, em moeda corrente deste país que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo comprador plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais da mesma reclamar com fundamento nesta transação, e lhe cede e transfere todo domínio, direito e ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da *cláusula constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito. Ante as mesmas

testemunhas me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi recolhido a Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal DAM nº 6643. Assim o disseram do que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Zélia Lopes Caxias e Lindionora Rabêlo Moreira e todos perante mim, Alessandra Campos Pereira, Oficial Substituta, que esta fiz, subscrevo e assino Alessandra Campos Pereira. Bragança, 04 de agosto de 2014. (a) Idelsio Luiz Cardoso Monteiro. (a) P.P. Idelsio Luiz Cardoso Monteiro. (a) Maria Rosimeiry Ferreira. Test. (a) Zélia Lopes Caxias. (a) Lindionora Rabêlo Moreira. Em Atendimento ao disposto no Provimento CG nº 13/2012, foi realizada consulta no CPF dos vendedores, à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado foi negativo, conforme código do HASH e demais documentos que passam a fazer parte integrante desta e ficam arquivados nestas Notas, para os fins de direito. Conferida, consertada e trasladada em 19 de janeiro de 2017, eu Alessandra Campos Pereira, Oficial Substituta, que esta fiz subscrevo e assino em público e raso

Alessandra C. Pereira

Documento válido somente com Selo de Segurança de nº 000.102.104 Série: D.

Bragança-PA, 19 de janeiro de 2017.

Em testº [assinatura] da verdade

Alessandra C. Pereira  
Alessandra Campos Pereira  
Oficial Substituta





|  |                   |   |  |
|--|-------------------|---|--|
| Classificação: Comercial   |                   | Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO               |  |
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V   |                   |   |  |
| SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 13352984<br>CPF: ***.993.48**<br>TV LAURO SODRE, 505, EM FRENTE A PRACA DOM ELIZEU EM FRENTE A PRACA DOM ELIZEU CEP: 68600-000 BRAGANCA - BRAGANCA - PA |                   |   |  |
|  |                   | <b>Parceiro de Negócio</b><br><b>13333130</b> |  |
|  |                   | <b>Conta Contrato</b><br><b>13352984</b>      |  |
| <b>Conta Mês</b>   | <b>Vencimento</b> | <b>Total a Pagar</b>                          |  |
| <b>08/2025</b>   | <b>03/09/2025</b> | <b>R\$ 5.526,11</b>                           |  |

|                   |                                |                             |                  |                               |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior<br>21/07/2025 | Leitura Atual<br>20/08/2025 | Nº de Dias<br>30 | Próxima Leitura<br>20/09/2025 |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|

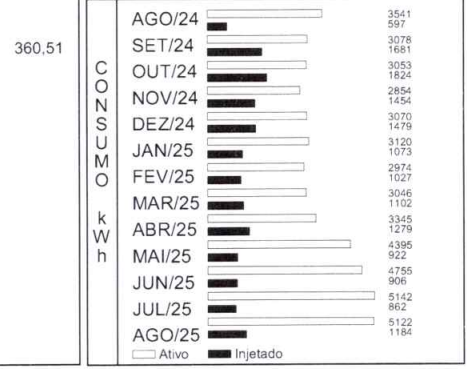


NOTA FISCAL Nº 137833881 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/08/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15250804895728000180660001378338811083835941  
 Protocolo de autorização: 3152500025025882 - 27/08/2025 às 10:40:54

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>   |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 22/07 - 20/08</li> <li>• O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1.184,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.</li> <li>• Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.</li> <li>• Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Ago/25 custo adicional de R\$ 7,87 a cada 100 kWh.</li> <li>• Faturamento por média</li> <li>• Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada.</li> <li>• Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 13352984(100%).</li> <li>• Reajuste Tarifário com efeito médio positivo de 3,74%, REH 3.507/2025 com vigência em 07/08/2025.</li> </ul> |  |  |  |

| Itens de Fatura              | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) |
|------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh)                | 3.938  | 1,225444                      | 0,957047          | 140,06          | 916,90     | 4.825,80   | ICMS    | 5.165,60  | 19,0000     | 981,46     |
| Consumo Compensado (kWh)     | 1.184  | 0,915760                      | 0,715190          | 31,47           | 206,01     | 1.084,26   | PIS     | 4.184,14  | 0,6384      | 26,72      |
| Energia Ativa Injetada (kWh) | 1.184  | 0,915760                      | 0,715190          | 31,47           | 206,01     | 1.084,26   | COFINS  | 4.184,14  | 2,9445      | 123,20     |
| Adi. Bandeira                |        |                               |                   | 9,86            | 64,56      | 339,80     |         |           |             |            |

**ITENS FINANCEIROS**  
Cip-Illum Pub Pref Munic



| Medidor     | Grandeza         | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo   |
|-------------|------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|-----------|
| 32030000985 | Consumo          | ATIVO TOTAL   | 191.287          | 196.409       | 1,00           | 5.122 kWh |
| 32030000985 | Energia Injetada | ATIVO TOTAL   | 73.362           | 74.546        | 1,00           | 1.184 kWh |

|   |              |                       |
|---|--------------|-----------------------|
| Reservado ao Fisco                      |              |                       |
| CFAC.7DD4.4F4B.8E05.8065.63D8.75EF.AC87 |              |                       |
| Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 3507/25                                 | 27/08/2025   |                       |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>RECORRIDO DE VENCIMENTO</b> |  |
|                                |  |

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Visite o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500  
ligação gratuita de telefones fixos e móveis, em segunda e sexta, das 8h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 0167  
ligação gratuita em telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(91) 3217-8200**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

